Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-10682/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/18121/2012
PROTOCOLO	:	1259508
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RENATO PIERETTI CÂMARA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	J.E. FONTINHAS ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 1/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2012
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	70.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato, bem como dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS